

Câmara Municipal de

**Maturéia**

INDICAÇÃO Nº 07/2026

APROVADO Em: 05/05/2026

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Eliandro Macedo dos Santos, a adoção de providências técnicas para recuperação estrutural e manutenção preventiva de vias públicas com calçamento em paralelepípedo no Município de Maturéia – PB.

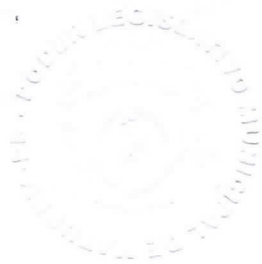
A CÂMARA MUNICIPAL DE MATURÉIA-PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que tome providências técnicas para recuperação estruturais e manutenções preventivas das vias públicas com calçamentos em paralelepípedo do município. Vereador José Jackes Rodrigues do Nascimento, que está subscreve, no exercício das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

E pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras a realização de levantamento técnico, diagnóstico estrutural e posterior execução de serviços de recuperação nas seguintes vias públicas:

- Rua Maria Firmino de Souza;
- Rua Odom Bernardes;
- Rua Manoel Barbosa;
- Rua Manoel Caluete da Silva;
- Rua Laércio Francisco da Silva.

Que sejam adotadas as seguintes medidas:

- I – Vistoria técnica detalhada com registro fotográfico;
- II – Identificação das patologias existentes na pavimentação;
- III – Recomposição da base e sub-base quando necessário;
- IV – Reassentamento e nivelamento adequado dos paralelepípedos;
- V – Verificação e correção do sistema de drenagem superficial;
- VI – Inclusão das vias em cronograma permanente de manutenção preventiva.



Câmara Municipal de

**Maturéia**

## JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Após observação in loco e relatos de moradores, constata-se trechos das referidas vias

apresentando comprometimento estrutural da pavimentação, com indícios de recalques

diferenciais,

deslocamento de blocos, formação de depressões e falhas de drenagem.

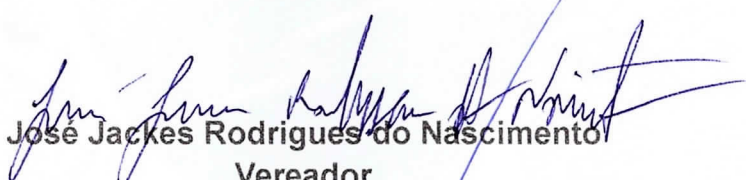
A adoção de medidas técnicas planejadas atende aos princípios da eficiência, economicidade

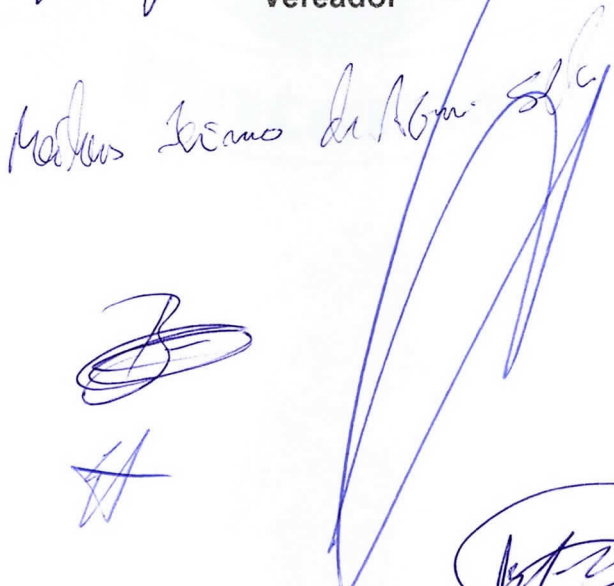
e planejamento da Administração Pública, garantindo maior durabilidade da pavimentação,

redução de custos futuros e mais segurança para os moradores.

Plenário da Câmara Municipal de Maturéia – PB, 20 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA  
PROTOCOLADO  
RECEBIDO EM 23/02/26  
ASSINATURA(S) SERVIDOR

  
José Jacques Rodrigues do Nascimento  
Vereador

  
Marcos Leano de Almeida

  
J. Carlos









